



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 090/2020

Ratifica o Atestado de Conclusão da Obra da UBS localizada no Povoado Sapé, 0, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

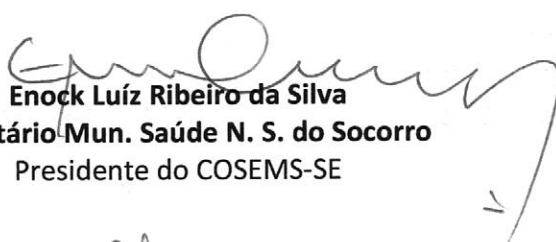
Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE, através do Ofício de nº 066/2020/GP, de 06 de maio de 2020;

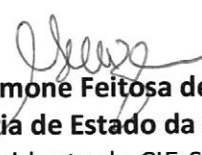
Considerando o Posicionamento favorável da Câmara Técnica do CIE de 27 de maio de 2020.

DELIBERA

RATIFICAR o Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Sapé, 0, referente a Proposta nº 11389.8510001/13-003, no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Aracaju, 14 de maio de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

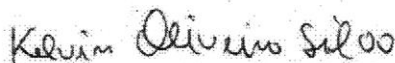


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

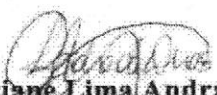
O Município de Nossa Senhora Das Dores – Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ n° 13.094.446/0001-74, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (Fiscal de Obra), Sr. **Kelvin Oliveira Silva** atesta que a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRAO I**, n° da Proposta Sismob n° 11389.8510001/13-003, Localizada no Povoado Sapé, licitação decorrente da Tomada de Preço n° 06/2018 FMS, contrato n° 17/2018, executada(s) pela empresa **VIP CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME**, CNPJ 27.316.354/0001-04, localizada à Rua Erivaldo dos Santos, n° 35, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS n° 381 de 06 de fevereiro de 2017 e n° 340 de 04 de Março de 2013.

Nossa Senhora das Dores (SE), 06 de Janeiro de 2020.

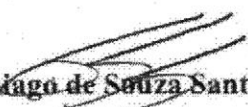

Kelvin Oliveira Silva

(Engenheiro do Município)

CREA 2715409796


Clesiane Lima Andrade Dias
(Engenheira da Empresa)

Engenheira Civil/ CREA:271127680-5


Thiago de Souza Santos
Prefeito Municipal